



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003580-71.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CIDADE GAÚCHA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA BATISTA DORNELLES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-07-26 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2016-07-26 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Roberto Cavalheiro Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-06-12 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELE LIBERATTI SANTOS TAKEUCHI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu 2015-08-03 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Valmir Ivan Enumo Matrícula do Funcionário/Servidor: 3353
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Eudes Tonin **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51382

Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ PEREIRA DE LIRA FILHO **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52741

Nome do Funcionário/Servidor: KARINA DA SILVA AOKI **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51383

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabela de Oliveira Barbosa **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268598

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Valdemir Azevedo Dias **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13187

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Camila da Costa Lucena **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51128

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: DRIÉLI MARTINS **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18562



3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2328
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2779
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 61
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 74
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Existem 5 feitos remetidos a Delegacia, o mais antigo com 1035 dias, desde 14/08/2017 (0000220- 68. 2017. 8. 16. 0070). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 420 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 2085 dias, desde 30/09/2014 (0002033- 38. 2014. 8. 16. 0070).



1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1295 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 696 dias, desde 19/07/2018 (0001550- 71. 2015. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 824 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/07/2018 (0000964- 39. 2012. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 141 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 16/08/2018 (0002815- 74. 2016. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 321 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 18/10/2018 (001340- 59. 2011. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 824 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 12/07/2018 (0000964- 39. 2012. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

12 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 27/05/2020 (0000914- 32. 2020. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:

09 desde 07/01/2020 (0001570- 33. 2013. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

044 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 213 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 006 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 399 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 75 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 58 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1134

6.2-CANCELADAS

289

6.3-NEGATIVAS

211

6.4-REDESIGNADAS

210

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2350



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

12

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

27/05/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos processos: 0000013- 31. 2001. 8. 16. 0070 - 0000145- 49. 2005. 8. 16. 0070 - 0001458- 25. 2017. 8. 16. 0070. Sem prejuízo, deverá a Secretaria realizar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade do sobrestamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 237 registros de depósitos efetuados durante o período correccionado, consta R\$ 269. 275, 55 de Depósitos Judiciais e R\$ 78. 078, 66 Levantamentos. Verificar e regularizar* Dar imediata destinação aos depósitos não levantados de feitos arquivados. * Evitar que os saldos remanescentes fiquem eternamente à disposição em conta vinculada ao Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2017-07-14 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

2018-04-12 00:00:00.0

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2014-10-08 00:00:00.0



10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 125 registros de prisões, sendo 61 prisões de processos ativos e 43 arquivados, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existe 1 mandado pendente de importação do sistema Emandado para o PROJUDI. * Regularizar imediatamente os registros no Sistema. * Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

3

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

162

11.3-Medidas Protetivas

2

11.4-Medidas Cautelares

146

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Prejudicado

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

1632

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

125

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

151



12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 48
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 65
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Prejudicado
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Prejudicado
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Sim
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares? Sim
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes? Sim
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus? Sim
15-OUTRAS INFORMAÇÕES
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: * Constam 1133 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de



cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem 1632 registros de apreensões não encerradas, com 1498 ativas, sendo que 783 sem documento vinculado e 662 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.

Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 24
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 17 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 412 dias, desde 29/04/2019 (0001630- 69. 2014. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 05 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/09/2019 (0000542- 30. 2013. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 15 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 06/11/2019 (0001422- 80. 2017. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 05 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 30/09/2019 (0000542- 30. 2013. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

50

6.2-CANCELADAS

29

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

4

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

59

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2014-05-19 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

16

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 16 registros de prisões, sendo 10 prisões de processos ativos e 04 arquivados, deverá a



secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

35

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

17

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Sim



14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem 39 registros de apreensões não encerradas, com 35 ativas, sendo que 09 sem documento vinculado e 07 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

84

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

43

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 321 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/07/2019 (0005643- 27. 2013. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 25 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/11/2019 (0005952- 78. 2016. 8. 16. 0130). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 05 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/01/2019 (0002592- 63. 2012. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?****3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Há 25 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 28/11/2019 (0005952- 78. 2016. 8. 16. 0130). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
63
6.2-CANCELADAS
25
6.3-NEGATIVAS
7
6.4-REDESIGNADAS
2
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
47
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
23
9.2-Prisão em regime semiaberto
51
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
9
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
26
9.5-Prisão domiciliar
1



9.6-Internações em medida de segurança

1

9.7-Outras

0

9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas

82

9.9-Foragidos

8

9.10-O cadastro das prisões está regular?

Sim

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Prejudicado

9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?

Sim

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Condições de Livramento Condicional

2

10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

22

10.3-Prisão domiciliar

1

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Sim

11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* 44 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. *
Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se



estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Sim

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 02 progressão para semiaberto; 11 progressão para aberto; 03 livramento condicional e 02 termos de pena. RegularizarDeve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 02 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 02 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

258

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

126

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 1 feito remetido ao Ministério Público, desde 15/06/2020 (0011781- 55. 2014. 8. 16. 0083).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 212 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/08/2017 (0001032- 23. 2011. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar. Existem 13 feitos com andamento "DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO" que estão paralisados desde o ano de 2017, dentro outros feitos (Ex. 0001921- 93. 2019. 8. 16. 0070 / 0002692- 71. 2019. 8. 16. 0070), deve o cartório no prazo de 60 dias regularizar os andamentos processuais dos feitos paralisados indevidamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 54 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/04/2019 (0003337- 33. 2018. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 06 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/01/2019 (0002743- 58. 2014. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 121 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 29/03/2019 (0000835- 87. 2019. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 54 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 05/04/2019 (0003337- 33. 2018. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

13 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 21/01/2020 (0003011- 10. 2017. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

116

6.2-CANCELADAS

37

6.3-NEGATIVAS

15

6.4-REDESIGNADAS

3

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

29

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
10/06/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas
139
9.2-Foragidos
0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas
121
10.2-Suspensão Condicional da Pena
1
10.3-Livramento Condicional
2
10.4-Condições de Regime Aberto
81
10.5-Apresentações no EVEP
0
10.6-Transação Penal
0
10.7-Liberdade Vigada
0
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?
Prejudicado
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Sim

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Sim

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Sim

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* 113 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Sim

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Sim

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO

CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

4713

12.2-Cumprimentos Atrasados

223

12.3-Não Cumpridas

33

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Sim

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 02 indulto; 03 comutações e 13 termos de pena. Regularizar Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR. * No campo estatística existem 04 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 33 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

6



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 29
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 03 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 642 dias, desde 12/09/2018 (0002628- 95. 2018. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao



cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Conforme se verifica do Sistema SICC constam: 01 apreensões não finalizadas; 28 feito(s) com movimento aguardando; 53 feito(s) não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018.4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Análise de Juntadas/Outros Cumprimentos, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.7 - Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I da Resolução 93/2013.8 - Como existe um número elevado de apreensões em cartório, deve o escrivão, verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e seguintes do Código de Normas.9 - Verificar Provimento Conjunto nº 05/2019 (Corregedoria/Presidência), que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. * Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional e forme-se o procedimento no SEI. Após, encaminhe-se o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça para que elabore informação sobre a lotação efetiva e paradigma da Unidade Judiciária. * Advinda a informação, encaminhe via mensageiro cópia ao Magistrado e a Secretaria. * Ainda, Oficie a Presidência com Cópia desta ata e do parecer do DGRH, para verificar a possibilidade de disponibilizar Servidores e Estagiários para a comarca, ante ao número reduzido que foi constatado. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 16/06/2020.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

